INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Obras, solicitando adoção de providência para que:

> **Seja executada a construção e complementação adequada da calçada na Rua Anita Garibaldi, nas proximidades da Escola Básica Municipal Denise Christiane Harms, localizada no Bairro Cruzeiro, considerando que o trecho existente encontra-se coberto apenas com brita solta, sem a devida pavimentação e padronização exigidas para o passeio público.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo assegurar a integridade física e a segurança dos alunos, pais e servidores que diariamente utilizam o trajeto de acesso à Escola Básica Municipal Denise Christiane Harms. A inexistência de calçada contínua obriga pedestres em especial crianças a transitarem pela pista destinada aos veículos, aumentando consideravelmente o risco de atropelamentos e outros acidentes.

Além de representar uma questão de segurança, a complementação do passeio público é também uma medida de acessibilidade e mobilidade urbana, alinhada aos princípios previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que determinam ao Poder Público a adoção de ações que garantam o direito de ir e vir com segurança e autonomia.

É importante ressaltar que, nos horários de entrada e saída escolar, há intenso fluxo de pedestres e veículos, o que torna a ausência de calçada ainda mais preocupante. A execução do passeio público ao longo de toda a extensão da via proporcionará melhor ordenamento do trânsito, acessibilidade universal e valorização do espaço urbano, beneficiando não apenas a comunidade escolar, mas todos os moradores do entorno.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Poder Executivo e da Secretaria competente, para que sejam adotadas as medidas necessárias visando à conclusão da calçada e à promoção de um ambiente mais seguro e adequado para todos os usuários da via pública.

Anexos:





São Bento do Sul, 13 de novembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum:00360832911

Assinado de forma digital por Gilmar Luis Pollum:00360832911
Dados: 2025.11.17 13:09:41 -03'00'

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL